



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.

**Concede o Título de “Visitante Ilustre”
da Cidade de Campo Grande ao
Advogado Alcy Alves Velasco**

Aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande – MS, ao Advogado Alcy Alves Velasco.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023

**CARLOS AUGUSTO BORGES
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O projeto homenageia ao Advogado Alcy Alves Velasco. Formado em técnico em agropecuária no ano de 1981, foi Presidente da AGI - Associação dos garimpeiros de Itiquira/MT, no período de 1987 a 1990. Apresentador do Programa “a voz do garimpo” na Rádio Gaspar de Itiquira/MT, no período de 1987 a 1989. Exerceu função de Presidente do Partido dos Trabalhadores de Itiquira/MT, no período de 1987 a 1992. Trabalhou como fiscal junto ao INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, no período de 1992 até 1996. Trabalhou como fiscal de tributos junto a Prefeitura Municipal de Itiquira, no período de 1992 até 1996. Formado em direito no CESUT - Centro de Ensino Superior de Jataí/GO, no ano de 1998. Aprovado no exame de ordem da OAB-DF no ano de 1998; - Advogado inscrito na OAB/MT sob nº 5.847; - Advogado atuante nas áreas cível, criminal, trabalhista e eleitoral. No ano de 2011 recebeu da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT o Título de Cidadão Rondonopolitano. Presidente do partido DEMOCRATAS em Itiquira/MT, no período de 2014 a 2020. Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT desde o ano de 2020 até a presente data. Proprietário da sociedade de advogado ALCY ALVES VELASCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.998.959/0001-04, com registro na OAB/MT sob nº 2.811. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Solicito dos nobres pares a apreciação desta honraria.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES
PRESIDENTE**